

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº. 01/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO FACULDADE SENAC/RN 2026.1

INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA POR MEIO DE VAGAS OFERTADAS
PELA FACULDADE SENAC NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor da Faculdade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac RN) – Departamento Regional no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2026.1.

As inscrições estarão abertas de 24/09/2025 até 25/02/2026. As mensalidades terão preços acessíveis e os interessados em concorrer às vagas devem consultar as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que tenham concluído ou estão em fase de conclusão do ensino médio, sendo obrigatória a comprovação documental.

2. DAS VAGAS E CURSOS

2.1. Serão oferecidas 100 vagas em cursos de graduação tecnológica ofertados conforme constante no anexo II deste edital.

2.2. Informações sobre portarias de reconhecimento dos cursos, número de vagas, turnos de oferta, duração e locais de funcionamento, constam no anexo II deste edital.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. São formas de ingresso no presente Processo Seletivo: nota de redação obtida no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio, Vestibular (prova de redação on-line); Portador de diploma e Transferência mediante aproveitamento de estudos.

3.2. As vagas disponíveis para os cursos superiores serão distribuídas entre quatro modalidades de ingresso, critérios de classificação e métricas, dispostos a seguir:

Modalidades de Ingresso	Crítérios da Seleção	Métrica / Documentação
Nota da Redação do ENEM	Serão aceitas notas das edições realizadas em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.	200 pontos (Áreas do conhecimento / Redação) O boletim deverá ser anexado para validação da inscrição
Ingresso por Prova de Redação Online	Os candidatos serão submetidos à avaliação por meio de uma redação aplicada pela instituição, em ambiente virtual.	Redação on-line
Portador de Diploma	Comprovação de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), para fins de nova graduação.	Deverá anexar o diploma para validação da inscrição
Transferência	Será realizada a análise curricular para fins de aproveitamento de estudos.	Deverá anexar o histórico, ementário e/ou declaração de aproveitamento de estudos para validação pelo Coordenador do curso

3.3. Para a Transferência o candidato deverá anexar no processo de inscrição o Histórico escolar oficial da instituição de origem, constando a disciplina cursada, carga horária, nota e situação final. A ementa deverá contemplar o detalhamento de conteúdos, metodologia, bibliografia e carga horária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo o edital e certificar-se que atende aos requisitos de acesso. O local oficial de disponibilização do Edital é no link: **faculdade.rn.senac.br**.

4.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelos links disponíveis na página oficial da Faculdade Senac, no período de **24/09/2025 a 25/02/2026** (horário de Brasília), conforme unidades abaixo:

a) Senac Centro:

<https://cloud.plataforma.senac.br/senacingressoacademico/#/cadastrar-inscricao/22>

b) Senac Barreira Roxa:

<https://cloud.plataforma.senac.br/senacingressoacademico/#/cadastrar-inscricao/23>

4.3. O candidato deverá acessar o link de inscrição, realizar o cadastro, efetuar o login, preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos solicitados.

4.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a IES do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. Após a conclusão da inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição e outro com acesso ao portal do candidato, onde poderá acompanhar o progresso do Processo Seletivo.

4.6. Caso o candidato opte pela forma de ingresso Vestibular, após a conclusão da inscrição, será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição o link para a realização da prova on-line. A correção será concluída em até 48 horas após a finalização da prova pelo candidato. Em caso de aprovação na redação, o link para efetivação da matrícula será encaminhado ao mesmo e-mail.

4.7. Para as demais formas de ingresso, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória, conforme informado no item 3.2. A análise documentação acontecerá em até 48h e em caso de aprovação, o link para efetivação da matrícula será encaminhado ao mesmo e-mail.

4.6. O candidato que estiver com dúvidas sobre o processo de inscrição, reset de senha ou atualização de e-mail deverá entrar em contato com o Contact Center do Senac RN através do WhatsApp (84) 4005-1000.

5. DA PROVA ON-LINE

5.1. As provas serão aplicadas por meio digital, após finalização do processo de inscrição.

5.2. O candidato poderá realizar a prova no período de duas horas a contar do momento de início. A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns do Ensino Médio com base na norma culta da língua portuguesa e será constituída por uma prova de Redação.

5.3. A redação tem como objetivo avaliar a expressão escrita do candidato, que deve desenvolver um texto dissertativo a partir de um tema proposto.

5.4. Será atribuída a redação, nota de 0 (zero) a 10 (dez), mínimo de 300 (trezentos) caracteres e máximo de 3000 (três) caracteres.

5.5. A redação será avaliada com base nos seguintes critérios: coerência, coesão, ortografia, adesão ao tema e propriedade da argumentação.

5.6. Será atribuída nota 0 (zero) automaticamente à: redação identificada com teor significativo de plágio ou redigidas por inteligência artificial, redação que não cumprir as orientações referentes à apresentação e ao tipo textual, desrespeito aos direitos humanos.

5.7. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, para realização da prova, deverá entrar em contato com o Contact Center do Senac, conforme contatos informados no item 4.6.

5.8. Sob nenhum pretexto, haverá revisão das provas aplicadas no Vestibular.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Quando o ingresso for através da realização de redação on-line, a divulgação do resultado ocorrerá em até 48h contadas a partir da realização da prova (para as provas ocorridas no final de semana, o prazo será considerado a partir do 1º dia útil), por meio do site do Senac RN e comunicação via endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

6.2. Para as demais formas de ingresso, a divulgação do resultado ocorrerá em até 48h contadas a partir da validação documentação, por meio do site do Senac RN e comunicação via endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

6.3. O candidato poderá acompanhar o resultado através do Portal do Candidato.

7. PREÇOS DOS CURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os valores das mensalidades de cada curso e condições de pagamento, estão disponíveis na página com as informações sobre os cursos no site da Faculdade: faculdade.rn.senac.br

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Somente poderão ser matriculados os candidatos que tenham participado do processo seletivo e que tenham obtido aprovação, por meio de realização da prova ou aprovação de documentos.

8.2. A matrícula e frequência às aulas dependem da entrega completa e verídica de toda a documentação exigida no item 8.5 e assinatura eletrônica do termo de adesão em até 03 dias úteis, sob pena de cancelamento.

8.3. Alunos em fase de conclusão do ensino médio em 2025 podem apresentar para fins de comprovação de escolaridade a declaração de conclusão em andamento, devidamente emitida e assinada pela escola que está matriculado com prazo de regularização até 13/02/2026, sob pena de cancelamento da matrícula.

8.4. As matrículas poderão ser realizadas através do link enviado após aprovação documental ou através da aprovação na redação on-line, a depender da forma de ingresso selecionada, ou presencial nas unidades do Senac, mediante entrega dos documentos informados no item 8.4.

8.5. Para efetivação da matrícula, presencial ou web, o candidato deverá portar a seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto (RG/CPF);
- Título de Eleitor e certificado de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver ou declaração de situação regular);
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3x4 recente.

PARA MENORES DE 18 ANOS: Toda documentação acima, RG e CPF do responsável financeiro.

8.6. A documentação para matrícula que for realizada através do link enviado ao candidato pelo e-mail deverá ser anexada no Portal do Aluno. O link para acesso será informado após conclusão do processo de matrícula e efetivação do pagamento.

8.7. Os candidatos que finalizarem a matrícula e que não anexar os documentos informados no item 8.5 poderão ter suas matrículas canceladas.

8.8. Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá, em até três dias úteis após a conclusão da inscrição, realizar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviços educacionais, utilizando o e-mail informado para login no ato da inscrição.

8.9. A matrícula será realizada para a unidade selecionada no ato da inscrição de forma on-line ou presencial nas unidades do Senac.

8.10. As matrículas permanecerão abertas enquanto houver vagas disponíveis. A aprovação no processo seletivo não assegura, por si só, a efetivação da matrícula, estando esta condicionada à existência de vagas.

8.11. As informações apresentadas no ato da matrícula são estritamente confidenciais e de uso exclusivo do Senac AR/RN para finalidade de cadastro de matrícula e contratual, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os endereços das Faculdades que acontecerão os cursos podem ser consultados no Anexo I deste Edital.

9.2. Durante o processo de inscrição, o acompanhamento do Processo Seletivo será realizado por meio do Portal do Candidato. Após a efetivação da matrícula, o aluno passará a ter acesso ao Portal do Aluno.

9.3. Não será aceita a efetivação de qualquer matrícula com documentação incompleta fora do prazo estabelecido neste Edital, independente da justificativa.

9.4. O candidato selecionado que for menor de idade deverá comparecer a unidade do Senac com o responsável legal, quando a matrícula for presencial.

9.5. O Senac RN reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas caso não sejam alcançados os números mínimos de matrículas necessárias para realização dos cursos, sem que haja a obrigação de manter a reserva da vaga ou matrícula.

9.6. Em caso de adiamento ou cancelamento de turmas, o Senac RN se obrigará a comunicar ao candidato selecionado para a vaga sobre a mudança da oferta para a qual ele esteja inscrito ou matriculado, através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

9.7 O Senac RN não se responsabiliza pela aquisição, fornecimento, manutenção ou reposição do fardamento a ser utilizado pelos participantes nos cursos, estágios, eventos ou demais atividades. Cabe exclusivamente ao aluno providenciar o uso adequado do vestuário exigido, conforme orientações prévias da instituição ou requisitos específicos de cada curso.

9.8. Os casos aqui não contemplados e as situações não previstas no Edital da Faculdade Senac-RN serão analisadas pela Comissão Permanente do Vestibular.

9.9. Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Interno e Projeto Pedagógico dos Cursos da Faculdade Senac.

ANEXO I - ENDEREÇO DAS UNIDADES DA FACULDADE SENAC RN

Estado	Faculdade	Endereço
RN	Senac Centro	R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-030
	Senac Barreira Roxa	Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 - Mãe Luíza, Natal - RN, 59090-002

ANEXO II - CURSOS

Portaria MEC – 485, DE 1º DE JULHO DE 2025

Ordem	Unidade	Curso	CH Total	Vagas	Duração do curso	Início Previsto do Semestre 2026.1	Término Previsto do Semestre 2026.1	Frequência	Horário	Tipo Ensino*	Ato autorizativo	Requisitos
01	Centro	Tecnologia em Gestão Comercial	1660	30	4 semestres	23/02/2026	10/07/2026	2ª a 6ª	18h às 21h50	Presencial	Portaria Nº 423, 04/07/2025	Ensino Médio Completo
02	Centro	Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	2060	20	5 semestres	23/02/2026	10/07/2026	2ª a 6ª	18h às 21h50	Presencial	Resolução Nº 032 25/08/2025	Ensino Médio Completo
03	Barreira Roxa	Tecnologia em Gastronomia	1660	25	4 semestres	23/02/2026	10/07/2026	2ª a 6ª	08h às 11h35	Presencial	Portaria Nº 423, 04/07/2025	Ensino Médio Completo
04	Barreira Roxa	Tecnologia em Gastronomia	1660	25	4 semestres	23/02/2026	10/07/2026	2ª a 6ª	18h às 21h50	Presencial	Portaria Nº 423, 04/07/2025	Ensino Médio Completo

O cronograma seja previamente estabelecido, poderá sofrer ajustes ao longo da execução. Informamos que poderão ocorrer aulas aos sábados, cujas datas serão devidamente divulgadas no calendário acadêmico.